



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.981/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 723973, portador do RG n.º 1.256.208-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 329.314.259-15, nomeado em 24 de fevereiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do Processo n.º 8639/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 678 (Seiscentos e setenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | setembro | 20 20
DE N.º 11982
UMUARAMA 19 | 10 | 20 20
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS